

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CA – 01/2021

Assunto: Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, Destinação do Resultado e Reserva de Retenção de Lucro – Exercício de 2020

O Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII, XIII, XIV e XX, do Art. 17, do Estatuto Social do Serpro, e:

1. Considerando que o Relatório da Administração 2020 atende o disposto no art. 133, da Lei nº 6.404/1976 e abarca os temas relacionados aos negócios e às principais realizações administrativas do exercício findo;
2. Considerando que a Auditoria Interna nº 2021/007 sobre os Controles Internos das Demonstrações Contábeis conclui que os controles internos examinados são razoáveis para assegurar a fidedignidade dos saldos apresentados nas demonstrações financeiras do exercício de 2020;
3. Considerando que o Parecer da Audimec – Auditores Independentes S/S, sem ressalvas ou ênfases, assinado em 1º de março de 2021, certifica que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serpro, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
4. Considerando que o Relatório Comitê de Auditoria do Serpro – COAUD, datado de 04 de março de 2021, opina que as demonstrações financeiras para o ano de 2020 estão adequadas e livres de distorções relevantes e recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração;
5. Considerando que a proposta para a Destinação do Resultado do Exercício Social de 2020 atende às previsões legais, estatutárias e Política de Dividendos da Empresa; e
6. Considerando que a constituição de Reserva de Retenção de Lucro está devidamente fundamentada em Orçamento de Capital com justificativa técnica para retenção.

Manifesta-se favoravelmente ao Relatório da Administração de 2020, às Demonstrações Contábeis da Empresa, pertinentes ao Exercício Social iniciado em 1º de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2020, à Destinação do Resultado do Exercício e à aprovação do Orçamento de Capital como justificativa técnica para constituição da Reserva de Retenção de Lucro, bem

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

como ao envio para aprovação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 29 de abril de 2021.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Presidente do Conselho

CRISTIANO ROCHA HECKERT
Conselheiro

NINA MARIA ARCELA
Conselheira

MARCO PAULO REIS TANURE
Conselheiro

MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL
Conselheiro

JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA
Conselheiro